PORTARIA № 466, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 — Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo Magistrado Hélio Pinheiro Pinto, Coordenador da Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU;

CONSIDERANDO a indicação da servidora Lisiane de Melo Cavalcanti Manso pelo Juiz de Direito Titular da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2021/5913, que determinou a lotação da sobredita servidora na SPU, mantendo, todavia, seu vínculo com a unidade cedente,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Lisiane de Melo Cavalcanti Manso**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, para desempenhar as funções de seu respectivo cargo na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diario Eletrônico

de 24 / 04 / 2021

Lourso Montinego

Folha(s): 51